



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL  
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

**EDITAL Nº. 02/2020 – CCSPE- UFSM**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL NO DESCUBRA UFSM  
VIRTUAL 2020**

**O CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL** do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DO CURSO NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**:

### **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação do curso de COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas duas (2) vagas.

### **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação do curso de Comunicação Social – Produção Editorial da UFSM regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação do curso de Comunicação Social – Produção Editorial no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 como: a) prestar informações sobre o curso no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL2020 na divulgação do curso; c) produzir materiais relativos a atuação do curso de Comunicação Social – Produção Editorial no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e d) outras atividades relativas a participação do curso no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer a nova seleção.

### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

- I - prestar informações sobre o curso de Comunicação Social – Produção Editorial no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL2020;
- II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM na divulgação do curso de Comunicação Social – Produção Editorial;
- III - produzir materiais relativos a atuação do curso de Comunicação Social – Produção Editorial no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e
- IV - outras atividades relativas a participação do curso de Comunicação Social – Produção Editorial no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 25/11/2020 a 29/11/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas via e-mail [coordenacaope.ufsm@gmail.com](mailto:coordenacaope.ufsm@gmail.com) com o envio dos seguintes itens:

- a) Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital);
- b) Um vídeo, com até 1 minuto de duração, em que o(a) candidato(a) apresente o curso de Produção Editorial. Sugere-se imaginar que estaria apresentando o curso a um estudante do ensino médio, que não conhece o curso de Produção Editorial.

## **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I – Prof. Leandro Stevens;

II – TAE Rafael Bald;

III – Profa. Marília Barcellos;

IV – Representantes discentes do colegiado do curso de Comunicação Social – Produção Editorial: Maria Tereza Dias Tassinari e Isabela Escandiel.

## **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 5 deste Edital.

II – Análise do vídeo pelos membros da Comissão de Seleção.

## **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição dos requisitos, e demonstração de experiências e habilidades para execução das atividades de divulgação do curso de Produção Editorial. O vídeo será analisado em termos de coerência e capacidade de apresentar o curso.

8.2 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## **9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado até dia **07 de dezembro de 2020**, no site do curso de Comunicação Social – Produção Editorial.

## **10. RECURSOS**

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "[coordenacaope.ufsm@gmail.com](mailto:coordenacaope.ufsm@gmail.com)" no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11 . DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) em uma única parcela.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>25/11/2020</b>	Publicação do Edital
<b>25/11 a 29/11/2020</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 29/11/2020 às 23 horas e 59 minutos.
<b>30/11/2020</b>	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
<b>30/11/2020 - 01/12/2020</b>	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
<b>02/12/2020</b>	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
<b>03/12/2020</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>04/12/2020</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>07/12/2020</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [coordenacaope.ufsm@gmail.com](mailto:coordenacaope.ufsm@gmail.com).

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 25 de novembro de 2020.

  
Sandra Depexe

Coordenadora do Curso de Comunicação Social – Produção Editorial  
Portaria nº 73 de 26 de março de 2020

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – PRODUÇÃO EDITORIAL NO DESCUBRA  
UFSM VIRTUAL2020**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:	Matrícula:		
Por que quero representar o curso de PE no Descubra 2020?			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:	Data de Expedição:		
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 02/2020, do curso de Comunicação Social – Produção Editorial da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do (a) Candidato (a)